

RESOLUÇÃO N.º 522, DE 7 DE ABRIL DE 2004.
Originada de proposição do Vereador Couto

**Dá denominação ao átrio da sede do Poder
Legislativo de Unaí e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É denominado “Átrio Vereador Delvito Alves da Silva” o espaço público destinado à entrada principal da sede do Poder Legislativo de Unaí.

Art. 2º Incumbe ao Poder Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, as medidas administrativas necessárias à instalação de placas de identificação, solenidade e descerração das mesmas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de abril de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário